



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.815, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público n° 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital n° 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n° 52, 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 108, de 31 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a aprovada no Concurso Público n° 01/2019 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Nome	RG	Classificação
Lígia Guindani Gehlen	6.***.485-3 – SESP/PR	1º

**Art. 2º** Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

**Parágrafo único.** O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

**Art. 4º** A nomeada no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 13 de abril de 2026.

  
JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição N° 2.173 de 13/04/2026